

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL E BENS CULTURAIS**

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO EM MEMÓRIA SOCIAL E BENS CULTURAIS  
2022/2**

**EDITAL N° 067/2022**

O Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle -, na forma do que dispõe o Artigo 44, Inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394, de 20/12/96, Resolução CES/CNE n° 1, de 3/04/2001, alterada pela Resolução 24, de 2002, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação, torna público o presente Edital para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Memória Social e Bens Culturais para o Curso de **Doutorado Interdisciplinar em Memória Social e Bens Culturais 2022/2**.

**1 ABERTURA**

1.1 O Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle - faz saber aos interessados que estão abertas, de **24 de junho a 01 de julho de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Memória Social e Bens Culturais que se organiza através das Linhas de Pesquisa: **“Memória, Cultura e Identidade”, “Memória e Linguagens Culturais” e “Memória, Cultura e Gestão”**.

**2 VAGAS**

2.1 Para o ingresso no segundo semestre de 2022 são oferecidas 06 (seis) vagas para o Doutorado, obedecendo a seguinte distribuição por Linha de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Temas	VAGAS
		Doutorado
Linha 1: Memória, Cultura e Identidade	Patrimônio cultural e natural; educação ambiental; educação patrimonial; etnozoologia, museus de ciências naturais, acervos e coleções museais; cidades inteligentes; planejamento urbano; migrações, imigrações e identidades; humanidades digitais; memória urbana e ambiental; paisagem cultural; etnobotânica: uso tradicional de plantas medicinais; etnicidade e nacionalismos; identidades e extremismos; gênero, sexualidades e feminismos; memória social e relações internacionais; teoria política contemporânea; história empresarial; memória e organizações familiares; Religiões, Religiosidades, Discurso Médico e suas interfaces com a cultura letrada.	01
Linha 2: Memória e Linguagens Culturais	Memória social e cibercultura; Trajetórias profissionais; Formação/prática profissional e tecnologias digitais virtuais; cidades inteligentes; webdiásporas; memória e identidade; memória, ausência e invisibilidade; recuperação de rastros (vestígios memoriais) de minorias; memória geracional; romances de filiação; literatura fantástica; memória e teatro; memória, ensino e literatura.	01

Linha 3: Memória, Cultura e Gestão	Memória organizacional, institucional (inclusive escolar); gestão de resíduos sólidos, cooperativas, economia solidária; gestão social; estratégias de gestão de instituições e organizações; moda; memória empresarial; mercado de trabalho; trabalho e educação; Políticas Públicas para a educação superior; políticas públicas para cultura; economia da cultura; economia criativa. Memória, trabalho e envelhecimento.	04
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		06

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo devem ser realizadas através do formulário de Inscrição: Recebimento dos documentos Processo Seletivo | Doutorado PPG Memória Social e Bens Culturais 2022/2

3.2 O pagamento da inscrição deve ser efetuado mediante DOC bancário do Banco Itaú, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), emitido para efeito da inscrição e pago na Rede Bancária.

3.3 Para a inscrição para o Curso de Doutorado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>.

b) Pré-Projeto de Tese, entre 5 e 10 páginas, impresso em letra Arial 12, espaçamento 1,5, folha A4. Podendo conter a seguinte estrutura:

1. Título
2. Construção do problema de pesquisa
3. Justificativa
  - 3.1 Trajetória pessoal/profissional
  - 3.2 Trajetória acadêmica
  - 3.3 Vínculo com a Linha de Pesquisa do PPG
  - 3.4 Indicação de docente do Programa para orientação
4. Delineamento prévio da metodologia de pesquisa
5. Referências

c) Currículo Lattes, utilizando para impressão o Modelo de currículo resumido (padrão CNPq)

d) Cópia simples do diploma e histórico do Curso de Graduação ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou, exceto para egressos da Unilasalle.

e) Cópia simples do diploma e histórico do curso de Mestrado ou documento que o substitua temporariamente, fornecido por Programa de Pós-Graduação recomendado e/ou reconhecidos pela CAPES; exceto para egressos de Mestrado da Unilasalle.

f) Cópia do comprovante de residência, onde conste endereço completo.

### 4 SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo, a cargo do corpo docente de cada Linha de Pesquisa do Curso de Doutorado, compreende:

- a) Prova no formato oral, a ser realizada no dia **05 de julho de 2022**, via web, por videoconferência com horário agendado para cada candidato individualmente.
- b) Os temas da Prova são atinentes à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Bens Culturais (disponível no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>) e tomarão como base as **seguintes bibliografias**:
- POLLAK, Michael. "Memória e identidade social". *Estudos Históricos*, v.5 n. 10, 1992, p. 200-212.
  - GONDAR, Jô. "Cinco proposições sobre memória social". *Morpheus: revista de estudos interdisciplinares em memória social*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 15, 2016. Disponível em: [http://www.memoriasocial.pro.br/painel/pdf/publ\\_19.pdf](http://www.memoriasocial.pro.br/painel/pdf/publ_19.pdf)
- c) Análise do Pré-Projeto e do Currículo Lattes; e
- d) Defesa de Pré-Projeto de Tese para uma banca composta por docentes do Programa, que acontecerá no dia **05 de julho de 2022**. A agenda de Defesas será divulgada no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>, no dia **04 de julho de 2022**. Solicita-se que os candidatos entrem no link que será divulgado para cada um, no horário agendado. **A entrevista e a arguição relativa às leituras obrigatórias ocorrerá via web, por videoconferência gravada**. As reuniões realizadas pela web para fins de seleção serão gravadas e todos os participantes devem ser identificados visualmente (câmeras e microfones deverão estar abertos e em uso síncrono).

4.3.1 Os critérios de avaliação para o Processo Seletivo visam a contemplar as normas e orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no que tange à organicidade do programa, tomando em consideração, portanto, a

- a) aderência do Pré-projeto de tese à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) adequação da temática ao Grupo de Pesquisa liderado pelo(a) orientador(a) indicado pelo candidato;
- c) viabilidade do candidato desenvolver sua tese no prazo e com produtividade intelectual esperados pelo Documento de Área Interdisciplinar - CAPES.

#### **4.4 AVALIAÇÃO: CURSO DE DOUTORADO**

4.4.1 A **Prova Oral** será de natureza discursiva, constando de uma questão elaborada e avaliada por uma equipe de docentes do Programa. Seu objetivo é avaliar os conhecimentos do(a) candidato(a) sobre a área de concentração Estudos em Memória Social (<http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>). A prova terá um peso de 10,0 pontos.

4.4.2 A Avaliação do Pré-Projeto de Tese e do Currículo Lattes comporá uma única nota final, estabelecida segundo os seguintes critérios:

- a) Organização, apresentação e qualidade da redação de todos os itens do Projeto previstos neste Edital (2,0 pontos);
- b) Aderência do Pré-projeto à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) (1,0 ponto);
- c) Aderência do Pré-projeto à trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), inferida através da formação acadêmica, atuação profissional e produção intelectual (1,0 pontos);
- d) Interlocução do Pré-projeto de tese com as pesquisas lideradas pelo(a) orientador(a) indicado pelo candidato (3,0 pontos); e
- e) Quantidade e qualidade das produções intelectuais do(a) candidato(a) indicadas no Currículo Lattes e em conformidade com o Documento de Área Interdisciplinar - CAPES (3,0 pontos).

4.4.3 A Defesa Oral do Pré-Projeto de Tese terá duração de 30 (trinta) minutos, dos quais 10 (dez) minutos para a apresentação oral e 20 (vinte) minutos para questionamentos e arguição. A Defesa será

realizada frente a uma banca composta por no mínimo 2 (dois) docentes do Programa, que seguirão os seguintes critérios de avaliação estabelecida conforme os seguintes critérios:

- a) Desenvoltura e organização pessoal na apresentação oral (4,0 pontos);
- b) Desenvoltura na arguição dos questionamentos evocados pelos componentes da banca (6,0 pontos);

4.4.4 A nota final do candidato será a média das notas da Prova (10,0 pontos), da Avaliação do Pré-Projeto de Tese e Currículo Lattes (10,0 pontos) e da Avaliação da Defesa Oral do Pré-Projeto de Tese (10,0 pontos), conforme a seguinte fórmula:

$$(Prova + Pré-Projeto de Tese e CV Lattes + Defesa Oral do Pré-Projeto de Tese) / 3 = Nota Final$$

- a) Em caso de empate na média final, é tomada como critério de desempate para efeito de classificação as seguintes notas, nesta ordem: Prova; Avaliação do Pré-Projeto de Tese e do Currículo Lattes; e Defesa do Pré-Projeto.

## 5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

5.1 A publicação dos resultados preliminares ocorre no dia **06 de julho de 2022, até às 20 horas, EXCLUSIVAMENTE** através de publicação no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>

5.2 Eventuais recursos deverão ser encaminhados **até às 12h** do dia **07 de julho de 2022**, via Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.

5.3 A publicação dos resultados finais ocorre no dia **07 de julho de 2022, até às 20 horas, EXCLUSIVAMENTE** através de publicação no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>.

5.4 As vagas para o Curso de Doutorado serão preenchidas por candidatos que obtiverem as melhores notas finais, até o limite de 06 (seis) candidatos. A lista será divulgada em ordem alfabética. Será divulgada, também, uma lista de até 06 (seis) suplentes, ordenados por ordem de classificação, observando-se o critério de nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

5.5 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo ocorrerá no dia **08 de julho de 2022, com horário agendado, conforme atendimento presencial da Instituição, com previsão do início do semestre letivo para 15 de agosto de 2022.**

5.7 Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade ou do registro geral de estrangeiro;
- b) Cópia do último registro civil;
- c) Cópia do CPF;
- d) Uma foto recente, tamanho 3x4;
- e) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar;
- f) Cópia **autenticada** do diploma e histórico do Curso de Graduação ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou, exceto para egressos da Unilasalle.
- g) Para o candidato ao doutorado compreende todos os documentos anteriores e mais cópia **autenticada** do diploma e histórico do curso de Mestrado ou documento que o substitua temporariamente, fornecido por Programa de Pós-Graduação recomendado e/ou reconhecidos pela CAPES; exceto para egressos de Mestrado da Unilasalle.

5.7.1 Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Doutorado são exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
- b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma do curso de Mestrado reconhecido pela CAPES ou no caso de Mestrado realizado no exterior da respectiva revalidação de diplomas, conforme normas da CAPES;
- c) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

5.7.2 O candidato classificado que não apresentar, dentro do prazo, a documentação relacionada no item 5.7 e 5.7.1, conforme Curso escolhido, não poderá efetuar a matrícula, sendo sua vaga preenchida por suplente, pela ordem de classificação.

5.6 São fornecidos atestados de presença às entrevistas àqueles que necessitarem.

## **6 DO CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O Regulamento do Curso prevê proficiência em duas para o Doutorado, dentre as opções de espanhol, inglês, francês, italiano e alemão. Esse é um pré-requisito para a solicitação da abertura do processo de defesa de qualificação, e não é requerida, portanto, no momento da seleção.

## **7 DURAÇÃO DO CURSO**

7.1 O prazo para a conclusão do Curso de Doutorado é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses.

## **8. DA RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DADOS**

8.1. O candidato, ao inscrever-se para este processo seletivo, desde já, autoriza a Universidade La Salle a tratar e utilizar os seus dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a nome, endereço, RG, CPF, número de matrícula, informações financeiras, e-mail, telefone, SMS, seus contatos de aplicativos de mensagens instantânea, para fins de seleção e divulgação dos resultados deste processo seletivo.

8.2. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram que estão de acordo com todas as condições previstas neste Edital

## **9. DO TRATAMENTO DE DADOS**

9.1. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Unilasalle para:

I - cadastro e utilização de seus dados para banco de dados da Universidade La Salle para fins de estatísticas;

II - contato para oferta de cursos promovidos pela Unilasalle ou produtos de instituições parceiras, bem como para matrícula, rematrícula e reingresso;

III - compartilhamento e tratamento pelas Instituições Parceiras para promoções de cursos e eventos, programa de benefícios;

IV - contato para campanhas, eventos, palestras, processos seletivos, bem como para o envio de informações, editais, normativas e comunicados institucionais da Universidade La Salle;

V – Análise dos requisitos para participação neste processo seletivo e divulgação dos resultados.

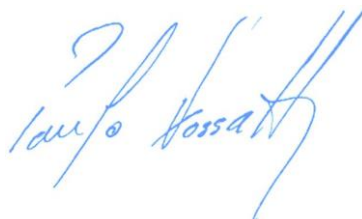
**Parágrafo Único.** Os dados dos candidatos, serão utilizados para efetivar o previsto neste Edital, bem como serão tratados de acordo com as normas legais vigentes, especificamente, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, "LGPD"), e outras normas emitidas pelas autoridades competentes para proteção de dados, não sendo os candidatos expostos a situações de violação às leis

de proteção de dados.

## 10 DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Unilasalle.

Canoas-RS, 24 de junho de 2022.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, fsc.  
Reitor da Universidade La Salle